



# TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA

## Qual o objetivo da Taxa Municipal Turística (TMT)?

A TMT visa contribuir para a sustentabilidade do destino turístico Funchal, destinada à preservação, melhoria das infraestruturas, serviços e equipamentos.

## Qual o valor da TMT?

O valor da Taxa é de 2€, por noite e até ao máximo de 7 noites consecutivas, por pessoa e por dormida.

O valor máximo a ser pago por hóspede é de 14€ (até ao máximo de 7 noites consecutivas).

## A quem se aplica?

A TMT incide sobre todos os hóspedes não residentes na Região Autónoma da Madeira com mais de 12 (doze) anos de idade.

## Quem está isento de pagar a TMT?

- Hóspedes com incapacidade igual ou superior a 60%
- Crianças com idade igual ou inferior a 12 anos
- Residentes na Região Autónoma da Madeira

## Quando e como é paga?

A TMT entra em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2024, devendo ser cobrada antes ou durante a estada do hóspede.

## Onde posso saber mais sobre a TMT?

funchal.pt | 291 211 000

